



INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES

CNPJ:17.471.810/0001-29

End. Av Maringá, nº 2878, Nossa Senhora de Fátima - Ji-Paraná/RO
Contato: destak.pavimentacoes@gmail.com / (69) 9 9357-7272

OFÍCIO: 26/RONDOLÂNDIA/23

Assunto: Protocolo de pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato

Contrato n. 041/2022/PMR – Tomada de preços n. 003/2022, Processo Administrativo n. 370/2022/SEMOSP, Rondolândia-MT

Contratada: INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.471.810/0001-29, Av. Maringá, Nº 2878, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 76909-818

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA LADO ESQUERDA E LADO DIREITO (TRECHO COM AV. DOM BOSCO/RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES), RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES LADO ESQUERDO E LADO DIREITO (TRECHO AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA/AV. ANDRÉ MAGGI) E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS RUA SETE DE SETEMBRO (TRECHO RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES/RUA JOÃO PEREIRA), RUA 28 DE JANEIRO (TRECHO JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES/RUA JOÃO PEREIRA), RUA JOÃO PEREIRA (TRECHO AV. ANDRÉ MAGGI/RUA 28 DE JANEIRO) E RUA SETE DE SETEMBRO (TRECHO RUA JOÃO PEREIRA/RUA JAIME FREIRE), NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

Senhor Prefeito.

Venho cumprimentá-lo cordialmente aproveitando a oportunidade protocolar o pedido referente a **solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº 041/2022/PMR**, solicitamos a prorrogação do prazo em mais **90 dias**, encontramos grandes dificuldades e surgiram imprevistos durante a execução das obras. Ressaltamos também, os imprevistos devido à distância e a logística em relação ao transporte dos insumos devido também às estradas que não se encontram em boas condições para o tráfego de veículos pesados, houve também dificuldades para encontrar materiais para fabricação do asfalto em nossa região, para a execução da pavimentação.

Sendo para o momento

Ji-Paraná, 12 de junho de 2023.

INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA
Edenize Ferreira dos Santos
p/p David Antunes Lopes



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
CNPJ: 04.221.486/0001-49



Ofício nº 005/PMR/ENG/2023

Rondolândia-MT, 12 de junho de 2023.

A Empresa,

DESTAK CONSTRUTORA EIRELI

Rua Costa e Silva, Jardim América no Município de Ariquemes – RO,
inscrito no CNPJ – 17.471.810/0001-29

Sra. EDENIZE FERREIRA DOS SANTOS

Em referência, ao contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA LADO ESQUERDA E LADO DIREITO (TRECHO COM AV. DOM BOSCO/RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES), RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES LADO ESQUERDO E LADO DIREITO (TRECHO AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA/AV. ANDRÉ MAGGI) E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS RUA SETE DE SETEMBRO (TRECHO RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES/RUA JOÃO PEREIRA), RUA 28 DE JANEIRO (TRECHO JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES/RUA JOÃO PEREIRA), RUA JOÃO PEREIRA (TRECHO AV. ANDRÉ MAGGI/RUA 28 DE JANEIRO) E RUA SETE DE SETEMBRO (TRECHO RUA JOÃO PEREIRA/RUA JAIME FREIRE), NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT, nas ruas do Município de Rondolândia-MT, Processo administrativo nº 370/2022/SEMOSP, TP nº 003/2022, Contrato nº 041/2022/PMR.

Venho através deste informar que o devido contrato tem vigência até 14/06/2023, solicito que a Empresa protocole ofício de solicitação de prorrogação de prazo e apresente as devidas justificativas do mesmo.

Sem mais para o momento.


Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021 - 2024



Memorando nº 08/2023/ENGENHARIA

Rondolândia-MT, 13 de junho de 2023.

Assunto: Resposta a solicitação de prorrogação de prazo de contrato

Venho por meio deste responder ao ofício nº26, protocolado pela empresa DESTAK CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 17.471.810/0001-29, referente a solicitação de prorrogação de prazo da vigência do contrato nº 041/2022, processo nº 003/2021, cujo objeto: Pavimentação Asfáltica em tsd na Av joana Alves de oliveira e rua Josefa maria, pavimentação em blocos nas ruas 07 de setembro, 28 de janeiro e João pereira.

Conforme o ofício nº005/Engenharia, enviado a empresa Destak, ao qual solicita que se apresente as justificativas técnicas necessárias para a prorrogação de vigência do presente contrato, que termina em 14/06/2023.

Sendo que também foi realizado visita em loco, foi verificado que a obra, encontra-se com diversas não conformidades, como desagregação dos materiais da capa asfáltica, com os desprendimentos das britas nº01 e 02 e RR-2C aplicado, sarjetas danificadas e meio fios.

Também foi verificado o atraso do cronograma de execução da obra. (muito embora a prorrogação anterior tenha sido justificada pela baixa evolução em razão do período chuvoso que não mais se justifica nesse momento, comunico que nova determinação de retomada imediata será expedida tão logo se autorize a dilação do prazo).

Desta forma sou a favor da prorrogação de prazo por mais 90 (dias), conforme solicitado pela empresa, através do ofício nº26, data 12/06/2023, para que as não conformidades apontadas sejam sanadas e não comprometa a execução dos demais serviços que faltam ser concluídos.

Solicito que empresa responsável pela execução da obra, realize uma reprogramação de seu cronograma físico, para que não seja comprometido o prazo novo concedido para a execução da mesma.

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica

JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL